



## AGENDA LEGISLATIVA

18 A 22 DE AGOSTO DE 2025

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### Terça-feira (19/08)

**PL 2338/2023 - COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2338, DE 2023, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO, O FOMENTO E O USO ÉTICO E RESPONSÁVEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM BASE NA CENTRALIDADE DA PESSOA HUMANA" / Anexo II, Plenário 02, 10h00**

**Audiência Pública e Deliberação - Tema:** Infraestrutura para IA, fomento e sandbox regulatório

Convidados:

- Igor Marchesini, assessor especial do Ministro da Fazenda;
- Alessandra Lustrati, diretora do Programa de Acesso Digital do Reino Unido;
- Pedro Brasileiro, gerente de Relações Governamentais e Políticas Públicas da Salesforce;
- Fernanda Spinardi, Líder de Gestão de Soluções para Clientes na Amazon Web Services (AWS);
- Marcos Peigo, diretor executivo da Scala Data Centers;
- Basilio Rodriguez Perez, vice-presidente da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (ABRINT);
- Telma Woerle, diretora executiva do Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA) da Universidade Federal de Goiás (UFG);
- José Guilherme Sabe, diretor técnico da Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos (Parqtec); e
- Cristiano Therrien, doutor em Direito pela Université de Montréal, com pós-doutorado em Inteligência Artificial e regulação na University of Ottawa.

**REQ 135/2025** - Requer a inclusão do seguinte convidado em audiência pública na Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023): Sr. Leandro Alvarenga Miranda, Diretor Jurídico da Associação Nacional de Bureaus de Informação – ANBI. Item nº 1.

Autor: Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)

**REQ 136/2025** - Requer a realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Impactos da Inteligência Artificial nas Relações de Trabalho – Desafios e Perspectivas”. Item nº 2.

Convidados:

- Representante do Ministério Público do Trabalho (MPT);
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Representante da Associação Brasileira de Ergonomia e Fatores Humanos (ABERGO);
- Matheus Viana Braz (microtrabalho);
- Rafael Grohmann, Professor da Universidade de Toronto;
- Jonas Valente, Pesquisador da Fairwork, vinculada à Universidade de Oxford;
- Helena Martins, Professora da Universidade Federal do Ceará;
- Representante da Coalizão Direitos na Rede;
- Alexandre Boava, representante do núcleo de tecnologia do MTST;
- Wilson Engelmann;
- Mônia Hennig Leal; e
- Guilherme Feliciano, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Autor: Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**REQ 137/2025** - Requer, nos termos regimentais, a inclusão dos seguintes convidados em audiências públicas que ocorrerão no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial – PL 2338/2023: 1. Laryssa Mayara Alves de Almeida; e 2. Luana Ramos Sampaio. Item nº 3.

Autor: Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)

**REQ 138/2025** - Requer a inclusão de representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (Brasil Educação) na Audiência Pública a ser realizada em decorrência do REQ 125/2025 - PL 2338/23. Item nº 4.

Autor: Kim Kataquiri (UNIÃO/SP)

**REQ 139/2025** - Requer a inclusão de palestrantes na audiência pública IA e infraestruturas críticas, com o objetivo de aprimorar a regulação. Item nº 5.

Convidados:

- Patricia Baldez Américo Minervino, Coordenadora-Geral do Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial da Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Enylson Camolesi, Diretor-presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI);
- Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- Esther Dweck, Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos;
- Joana Varon, Diretora executiva da Coding Rights, Fellow de Direitos Humanos e Tecnologia do Carr Center for Human Rights Policy da Harvard Kennedy School. Afiliada ao Berkman Klein Center for Internet and Society at Harvard University. Coautora da pesquisa “Impactos da Inteligência Artificial no Setor Público no Brasil”;
- Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); e
- Representante da Agência Nacional de Águas (ANA).

Autor: Luizianne Lins (PT/CE)

**REQ 140/2025** - Requer a inclusão de palestrantes na audiência pública “Infraestrutura para IA, Fomento e Sandbox Regulatório”, com o objetivo de aprimorar a regulação. Item nº 6.

Convidados:

- Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Centro de Estudos em Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina da Universidade de São Paulo – CIAAM/USP, professora Doutora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP-USP);
- Hamilton José Mendes da Silva, Diretor de Incentivos às Tecnologias Digitais, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- Representante do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD); e
- Fernanda Montenegro, Diretora de TI do Tribunal Regional Federal da Justiça Federal em Pernambuco.

Autor: Luizianne Lins (PT/CE)

**CSPCCO - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO** / Anexo II, Plenário 06, 10h00

**Audiência Pública - Tema:** Combate a Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes

Convidados:

- Carlos Henrique Pires, policial Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) e especialista em Investigação de Crimes Cibernéticos e Inteligência Polícia;
- Dário Campregher Neto, gerente de Relacionamento com Autoridades e Investigações Criminais da Meta;
- Diego Roberto Barbeiro, promotor de Justiça e Coordenador do Cyber GAECO do Ministério Público de Santa Catarina (MP-SC);
- Marcos Paulo Peron, Relações Governamentais do Kodex;
- Paulo Ricardo Aguiar de Deus, gerente de Relações com Autoridades da Persecução Criminal do TikTok no Brasil; e
- Rafaella Vieira Lins Parca, delegada da Polícia Federal.

**CPD - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** / Anexo II, Plenário 13, 14h30

**REQ 106/2025** - Requerimento para a realização de audiência pública para debater a promoção de políticas públicas com o objetivo de garantir a proteção e a dignidade quanto aos direitos das crianças e adolescentes com deficiência no ambiente virtual. Item nº 2.

Convidados:

- Felipe Bressanim Pereira, youtuber influenciador digital e humorista, popularmente conhecido como FELCA;
- Lilian Cintra de Melo, Secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Samuel de Carvalho Sestaro – palestrante, ator, mestre de cerimônia e influenciador digital;
- Cristiane Zamari – Coordenadora de Políticas Públicas para pessoas com deficiência da Prefeitura de Santos/SP;
- Paulo Messina – Vereador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro/RJ

- Denise Antonia de Paulo – Ouvidora Nacional do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania – responsável pelo Disque 100;
  - Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva – Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
  - Anna Paula Feminella – Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- Autor: Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP)

**PL 4256/2024** - Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para incluir como classificações de desempate nos processos licitatórios o desenvolvimento de ações que promovam a acessibilidade para pessoas com deficiência. Item nº 13.

Autor: Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)

Relator: Geraldo Resende (PSDB/MS)

**Parecer:** Pela aprovação deste, com substitutivo.

## **CICS - COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS / Anexo II, Plenário 05, 14h30**

**Reunião Deliberativa - Tema:** Discussão e votação de emendas à LDO 2026

**PLP 229/2024** - Altera a Lei Complementar nº 123/2006, para dispor sobre a aplicação dos Tratados de Não-Bitributação firmados pela República Federativa do Brasil às empresas optantes pelo regime tributário do Simples Nacional. Item nº 3.

Autor: Otto Alencar Filho (PSD/BA)

Relator: Beto Richa (PSDB/PR)

**Parecer:** Pela aprovação.

## **CCJC - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA / Anexo II, Plenário 01, 14h30**

**PL 741/2015** - Acrescenta ao Art. 241-A, §1º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), inciso III. Item nº 8.

Explicação: Normatiza sanções para as empresas responsáveis pelo domínio e armazenamento de informações, caso não repassem de forma célere os dados relativos à prática de atos criminosos ou infracionais.

Autor: Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)

Relator: Alex Manente (CIDADANIA/SP)

**Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), da Subemenda da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e do PL 7918/2017, apensado.

**PL 4776/2023** - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o compartilhamento e publicação de imagem e informações pessoais de crianças e adolescentes por seus pais e responsáveis, em plataformas online e redes sociais, e dá outras providências. Item nº 10.

Explicação: estabelece que as crianças e adolescentes têm o direito ao esquecimento na internet, permitindo-lhes, a partir dos 16 anos, solicitar a remoção de imagens, vídeos ou informações pessoais publicadas em plataformas ou redes sociais. Propõe, também, que quaisquer compartilhamentos de imagens de menores em plataformas e redes sociais devem ter o consentimento de ambos os pais ou responsáveis.

Autor: Lídice da Mata (PSB/BA)

Relator: Laura Carneiro (PSD/RJ)

**Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 1779/2024, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), com subemenda substitutiva.

**PL 2532/2023** - Estabelece a obrigatoriedade dos provedores de serviços de internet e redes sociais atuarem preventivamente contra a divulgação não autorizada de conteúdo íntimo, visando proteger a privacidade, dignidade e integridade das pessoas. Item nº 18.

Autor: Laura Carneiro (PSD/RJ)

Relator: Maria Arraes (SD/PE)

**Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

## **CSPCCO - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO / Anexo II, Plenário 06, 15h00**

**REQ 274/2025** - Requer a realização de Audiência Pública para debater os riscos da adultização precoce de crianças e adolescentes nas redes sociais e o papel do Estado na proteção da infância frente ao avanço da erotização digital. Item nº 4.

Convidados:

- Youtuber e humorista FELCA;
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP);
- Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Especialistas em crimes cibernéticos e proteção da infância.

Autor: Messias Donato (REPUBLICANOS/ES)

**REQ 280/2025** - "Requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater o enfrentamento à pedofilia digital no Brasil." Item nº 10.

Convidados:

- Macaé Maria Evaristo dos Santos - Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Mario Luiz Sarrubbo - Secretário Nacional de Segurança Pública;
- Rogério Greco - Secretário de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais;
- Damares Alves – Senadora da República;
- Jaqueline Valadares - Representando o Sindicato dos Delegados de Polícia de SP, especialista em crimes contra vulneráveis;
- Simone Arruda - Mestre e Doutoranda em Direito pela USP, Delegada de Polícia, presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Roraima, especialista em crimes contra a dignidade sexual e organizações criminosas;
- Rodolfo Laterza – Presidente da Adepol do Brasil.
- Raquel Galinatti - Delegada de Polícia, Diretora de Comunicação Social da Adepol do Brasil;
- Matheus Antunes Da Rosa - Titular da Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Uruguiana/RS – DPCA; e
- Ronei Vilaça - Investigador da Polícia Civil de Minas Gerais.

Autor: Delegada Ione (AVANTE/MG)

**SUBJORNA - SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DEBATER E APRESENTAR SUGESTÕES À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 8/25, QUE ACABA COM A ESCALA DE TRABALHO 6 X 1 / A Definir, 17h00**

**Reunião Deliberativa** - Tema: Instalação e apresentação do plano de trabalho

**Quarta-feira (20/08)**

---

**OUTROS EVENTOS** / Plenário da Câmara dos Deputados, 09h00

**Comissão Geral** - Tema: Comissão Geral para debater a proteção para crianças e adolescentes em ambientes digitais

**CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO** / Anexo II, Plenário 10, 09h30

**Reunião Deliberativa** - Tema: Definição das emendas às diretrizes orçamentárias (PL 2/25 - CN)

**CCTI - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** / Anexo II, Plenário 13, 09h30

**PL 2793/2024** - Institui o Programa Nacional de Apoio à Pesquisa (Pronap) e o Fundo Nacional de Apoio à Pesquisa (FNAP), mecanismos de apoio à inovação e à pesquisa científica e tecnológica que facultam às pessoas físicas e pessoas jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações para o referido Fundo. Item nº 2.

Explicação: Institui o Pronap, com o objetivo, dentre outros, de incentivar a descentralização das atividades de ciência, tecnologia e inovação.

Autor: Waldenor Pereira (PT/BA)

Relator: Carla Dickson (UNIÃO/RN)

**Parecer:** Pela aprovação.

**PL 469/2024** - Acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para proibir que provedores de conexão de internet instituem cobrança direcionada aos provedores de aplicações de internet por geração de tráfego de dados. Item nº 3.

Explicação: Veda provedores de conexão de internet a instituição de cobrança por tráfego gerado por provedores de aplicações de internet.

Autor: David Soares (UNIÃO/SP)

Relator: Fausto Pinato (PP/SP)

**Parecer:** Pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição das Emendas de nºs 1/2025, 2/2025 e 3/2025 apresentadas ao projeto na comissão e da Emenda nº 1/2024 adotada pela Comissão de Comunicação (CCOM).

**CINDRE - COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL / Anexo II, Plenário 15, 10h00**

**Reunião Deliberativa - Tema:** Definição das emendas à LDO - 2026 (PLN nº 2/2025)

**CDU - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO / Anexo II, Plenário 16, 10h00**

**Reunião Deliberativa - Tema:** Discussão e votação das sugestões de emendas à LDO 2026

**CDC - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR / Anexo II, Plenário 08, 10h00**

**PL 2537/2019** - Obriga o aviso sobre o reconhecimento facial em estabelecimentos comerciais. Item nº 12.

Autor: Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)

Relator: Nilto Tatto (PT/SP)

**Parecer:** Pela aprovação deste, com substitutivo.

**CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO / Anexo II, Plenário 10, 10h00**

**REQ 152/2025** - Requer a realização de seminário, pela Comissão de Educação, no estado de São Paulo, para debater a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD (Educação a Distância), especialmente os da área da saúde, e o Decreto nº 12.456/2025, que regulamenta a Nova Política de Educação à Distância. Item nº 1.

Autor: Leônidas Cristino (PDT/CE)

**PL 10583/2018** - Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil (sexualização precoce) nas escolas públicas do Brasil. Item nº 4.

Autor: Mariana Carvalho (REPUBLICANOS/RO)

Relator: Nikolas Ferreira (PL/MG)

**Parecer:** Pela aprovação deste, dos PLs 269/2022, 2455/2023, 4235/2023, 550/2024, 840/2025, 719/2023, 2219/2024, 764/2025, e 230/2025, apensados, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), com substitutivo.

**PL 626/2024** - Destina 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT para o fomento de produtos, estratégias e tecnologias voltados para a telessaúde, a teleassistência e a educação à distância. Item nº 19.

Explicação: Altera dispositivo da Lei nº 11.540/2007 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT) que dispõe sobre a aplicação dos recursos, para determinar o apoio a programas, projetos e atividades de C, T&I destinados a fomentar produtos, estratégia e tecnologias voltados para a telessaúde, a teleassistência e a educação à distância, na proporção mínima de 10%.

Autor: Fred Linhares (REPUBLICANOS/DF)

Relator: Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)

**Parecer:** Pela aprovação, com substitutivo.

**PL 2357/2024** - Institui o Programa Juventude Digital como Política Pública Nacional, visando à capacitação de jovens, prioritariamente aqueles provenientes da rede pública de ensino, em competências tecnológicas demandadas pelo mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com o objetivo de potencializar oportunidades de emprego e renda para esse público. Item nº 24.

Explicação: Institui Programa, com as seguintes diretrizes: (i) oferecer cursos e treinamentos em áreas como programação, desenvolvimento de software, redes de computadores, segurança da informação, análise de dados, entre outras competências relevantes para o mercado de TIC; (ii) priorizar a participação de jovens provenientes de escolas públicas, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social; (iii) promover a inclusão de jovens de todas as regiões do país, com especial atenção para áreas com menor acesso a oportunidades de formação tecnológica; (iv) estabelecer parcerias com empresas do setor de TIC para garantir a atualização constante dos conteúdos oferecidos e a criação de oportunidades de estágio e emprego para os jovens capacitados; e (v) fomentar a criação de startups e projetos de inovação tecnológica entre os participantes do programa.

Autor: Marcos Tavares (PDT/RJ)

Relator: Duda Ramos (MDB/RR)

**Parecer:** Pela aprovação, com substitutivo.

**CTRAB - COMISSÃO DE TRABALHO / Anexo II, Plenário 12, 10h00**

**PL 3875/2023** - Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a proibição de desconto do auxílio-alimentação em períodos de férias, ausência ao trabalho com compensação de jornada ou uso de banco de horas e faltas justificadas. Item nº 12.

Autor: Acácio Favacho (MDB/AP)

Relator: Ricardo Maia (MDB/BA)

**Parecer:** Pela aprovação.

**CDE - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / Anexo II, Plenário 05, 10h00**

**Reunião Deliberativa - Tema:** Definição das emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (PLN 02/2025)

**CCJC - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA / Anexo II, Plenário 01, 10h00**

**PLP 29/2022** - Dispõe sobre a contagem de prazo para pagamento de tributos Item nº 4.

Explicação: propõe, entre outros, que os prazos para pagamento só se iniciam ou vencem em dias úteis, respeitando-se os feriados da União, do Estado e do Município onde for o domicílio tributário do sujeito passivo, independentemente da competência tributária do sujeito ativo.

Autor: Caroline de Toni (PL/SC)

Relator: Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)

**Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei Complementar nº 63/2023, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), com subemenda de redação.

**PL 1613/2022** - Dispõe sobre a criação da "Plataforma CURA". Item nº 30.

Explicação: Trata de portal com informações sobre medicamentos de alto custo

Autor: José Nelto (UNIÃO/GO)

Relator: Laura Carneiro (PSD/RJ)

**Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Saúde (CSAUDE), com subemenda.

**CFT - COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO / Anexo II, Plenário 04, 10h30**

**Reunião Deliberativa - Tema:** Definição das emendas às diretrizes orçamentárias

**CDE - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / Anexo II, Plenário 05, 10h30**

**REQ 44/2025** - Requer o aditamento ao Requerimento nº 41/2025, desta Comissão, para a inclusão de convidado. Item nº 1.

Explicação: visa debater os cortes orçamentários nas Agências Reguladoras e seus impactos no funcionamento e na prestação de serviços à sociedade.

Convidado:

- Representante do Sinagências.

Autor: Julio Lopes (PP/RJ)

**CCJC - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA / Anexo II, Plenário 01, 11h00**

**PL 1329/2024** - Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre a obrigatoriedade de publicidade e fundamentação, sob pena de nulidade, de ordem judicial que determine tornar indisponível conteúdo publicado ou suspensão de perfil ou usuário sob alegação de violação relacionada à liberdade de expressão em redes sociais, e dá outras providências. Item nº 4.

Explicação: Determina a nulidade de ordem judicial que determine ou oriente ao provedor de aplicações de internet a assumir como sua, sob alegação de violação de termo ou contrato ou qualquer outra razão ou argumento, a responsabilidade para tornar indisponível conteúdo publicado ou suspensão de perfil ou usuário. Além disso, estabelece que a ordem judicial deverá estar sempre motivada, com razões de fato e de direito que a sustentem, e pública, sob pena de nulidade.

Autor: Alberto Fraga (PL/DF)

Relator: Carlos Jordy (PL/RJ)

**Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Comunicação (CCOM), com subemenda substitutiva.

**CCOM - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO** / Anexo II, Plenário 11, 13h00

**Reunião Deliberativa - Tema:** Definição das emendas às diretrizes orçamentárias (PLN 2/2025)

**CMULHER - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER** / Anexo II, Plenário 14, 14h00

**PL 5756/2023** - Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), criando o vestiário feminino para empresas acima de 50 (cinquenta) funcionários para resguardar a privacidade e bem-estar das Mulheres. Item nº 3.

Autor: Ely Santos (REPUBLICANOS/SP)

Relator: Erika Hilton (PSOL/SP)

**Parecer:** Pela aprovação.

**CCOM - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO** / Anexo II, Plenário 11, 15h00

**REQ 56/2025** - Requer a inclusão de nomes abaixo para participar da audiência pública para debater medidas de combate à “adultização” de crianças e adolescentes nas redes sociais, a prevenção da exploração sexual infantil online, bem como mecanismos para aumentar a responsabilidade das plataformas digitais e dos responsáveis legais, com o objetivo de aprimorar a regulação, no requerimento Nº 55/2025 Deputado Tulio Gadelha aprovado por essa comissão. Item nº 1.

Convidados:

- Maria Mello, Coordenadora do programa Criança e Consumo do Instituto Alana.
- Rafaella Vieira Lins Parca, Coordenadora de Repressão a Crimes Cibernéticos
- Relacionados ao Abuso Sexual Infantojuvenil da Polícia Federal (PF)

Autor: Jilmar Tatto (PT/SP)

**PL 1349/2021** - Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a utilização dos recursos do Fust – Fundo de Universalização das Telecomunicações – em ampliação de infraestrutura de telecomunicações 5G, e dá outras providências. Item nº 10.

Explicação: estabelece que os recursos que as empresas recolheriam ao Fust poderão ser aplicados diretamente nos investimentos de ampliação de sua rede, beneficiando as áreas rurais e urbanas de baixo IDH, contribuindo para a expansão e interiorização mais rápida da internet e telefonia 5G no Brasil.

Autor: Otto Alencar Filho (PSD/BA)

Relator: Luciano Alves (PSD/PR)

**Parecer:** Pela aprovação deste.

**PL 1876/2023** - Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para obrigar a divulgação de incidentes de segurança de dados pessoais em veículos de comunicação social. Item nº 11.

Explicação: determina que agentes de tratamento de dados sejam obrigados a divulgar em redes sociais todo acidente de segurança que possa acarretar risco ou dano aos titulares dos dados, nos termos da LGPD

Autor: Marcos Tavares (PDT/RJ)

Relator: Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI)

**Parecer:** Pela aprovação deste, dos PLs 272/2024, 2138/2024, e 3457/2024, apensados, com Substitutivo.

**PL 4474/2024** - Altera as Leis nº 8.069/1990, nº 12.965/2014 e nº 13.709/2018 para instituir medidas de proteção a crianças e adolescentes na internet. Item nº 13.

Explicação: Dentre outros, determina que os provedores de aplicação devem estabelecer diretrizes relacionadas à proteção de crianças e adolescente na internet, tais como: (i) criação de canais de denúncia contra conteúdos que violam direitos de crianças e adolescentes; e (ii) estabelecimento de rotinas para identificação e tratamento de denúncias, casos de exploração sexual, assédio, promoção do suicídio e de transtornos alimentares.

Autor: Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)

Relator: Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF)

**Parecer:** Pela aprovação deste, e da Emenda 1/2025 da CCOM, com Substitutivo.

**PL 4655/2024** - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para vedada a nomeação ou designação para os cargos de presidência, direção ou gerência da ANATEL de pessoa que, nos últimos 10 (dez) anos, tenha exercido, direta ou indiretamente, funções ou atividades ligadas a empresas ou entidades sob regulação da ANATEL e estabelece impedimentos, pelo mesmo período, após o término do vínculo com a agência reguladora. Item nº 14.

Explicação: Veda a nomeação para presidência da ANATEL de pessoa que, nos últimos 10 anos, tenha exercido, direta ou indiretamente: (i) cargo de direção, gerência, administração ou controle em empresas sob sua regulamentação ou fiscalização, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias, ou entidades afins; (ii) vínculo contratual, consultivo ou profissional com entidades sujeitas à sua ação reguladora; (iii) sócios ou acionistas com poder de voto ou entidades de representação de interesses do setor; e (iv) advogados ou consultores jurídicos que tenham atuado em demandas envolvendo interesses diretos ou indiretos em assuntos direto da ANATEL.

Autor: Duarte Jr. (PSB/MA)

Relator: Bia Kicis (PL/DF)

**Parecer:** Pela aprovação, com Substitutivo.

## **CDE - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / A Definir, 16h00**

**Audiência Pública - Tema:** Reserva estratégica soberana de bitcoins

Convidados:

- JULIA ROSIM, coordenadora do Grupo de Trabalho de *Policy* da Associação Brasileira de Criptoconomia (Abcripto)
- Luis Guilherme Siciliano, chefe do Departamento de Reservas Internacionais do Banco Central do Brasil (BACEN);
- Diego Kolling, head da Estratégia Bitcoin Méliuz;
- Representante do Ministério da Fazenda (MF);
- Pedro Henrique Giocondo Guerra, chefe de Gabinete do Ministro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); e
- Rubens Sardenberg, economista-chefe da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)

## **SENADO FEDERAL**

**PLEN – PLENÁRIO / Plenário do Senado Federal**

**Terça-feira (19/08), 14h00**

**Sessão Plenária - Tema:** Destinada à deliberação de autoridades, e dos demais itens constantes da pauta publicada pela Secretaria-Geral da Mesa.

**MSF 34/2025** - Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael. / *Passível de inclusão*

Autor: Presidência da República

Relator: Eduardo Gomes (PL/TO)

**Parecer:** Pronto para deliberação.

**Terça-feira (19/08)**

---

**CI - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, 09h00**

**MSF 42/2025** - Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor EDSON VICTOR EUGENIO DE HOLANDA, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga decorrente do término do mandato de Artur Coimbra de Oliveira. Item nº 4.

Autor: Presidência da República

Relator: Weverton (PDT/MA)

**Parecer:** Pronto para deliberação

**MSF 45/2025** - Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor OCTAVIO PENNA PIERANTI, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga decorrente do término do mandato de Moisés Queiroz Moreira. Item nº 5.

Autor: Presidência da República

Relator: Eduardo Gomes (PL/TO)

**Parecer:** Pronto para deliberação

**CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, 10h00

**Audiência Pública e Reunião Deliberativa- Tema:** Debater o [Projeto de Lei nº. 2614/2024](#), que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Convidados:

- Denise Pires de Carvalho, presidenta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- Dalila Andrade Oliveira, diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DCOI/PRE/CNPQ);
- Marcia Angela da Silva Aguiar, presidenta da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ); e
- Julieta Palmeira, gerente do Departamento Regional do Centro-Oeste da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

**CAE - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS** / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, 10h00

**Audiência Pública - Tema:** Audiência pública para que sejam prestadas informações sobre a avaliação da Pasta quanto à eficiência dos subsídios tributários, financeiros e creditícios concedidos pela União; e o cumprimento do disposto no Art. 4º da Emenda Constitucional nº 109, de 2021, que determina ao Governo a apresentação de plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária, até o nível de 2% do PIB.

Convidada:

- Simone Tebet, ministra de Estado do Planejamento e Orçamento.

### Quarta-feira (20/08)

---

**CRE - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** / Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, 09h30

**PDL 609/2021** - Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2020. Item nº 3.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relator: Nelsinho Trad (PSD/MS)

**Parecer:** Pela aprovação.

**CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA** / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, 10h00

**PL 3218/2023** - Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, para determinar que 10% (dez por cento) dos recursos do FNDCT sejam destinados para popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I. Item nº 1.

Autor: Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Relator: Izalci (PL/DF)

**Parecer:** Pela aprovação.

**PL 2831/2019** - Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências; a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências; a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências; e acrescenta o art. 42-C a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para favorecer o fortalecimento e desenvolvimento de startups. Item nº 2.

Autor: Leila do Vôlei (PDT/DF)

Relator: Izalci (PL/DF)

**Parecer:** Pela prejudicialidade.

**REQ 21/2025** - Requer a realização de audiência pública para tratar das iniciativas que se destacam no âmbito da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial - EBIA, objeto da Política Pública a ser avaliada pela CCT no ano de 2025, aprovada pelo REQ 7/2025-CCT. Item nº 6.

Convidados:

- Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;

- Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;
  - Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
  - Representante da Associação Brasileira de Governança de Dados - GovDADOS;
  - Edson Amaro Júnior, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP, para tratar dos aspectos relacionados à área de saúde;
  - André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo - ICMC/USP, para tratar dos aspectos relacionados à área de educação;
  - Carlos Eduardo Miguel Sobral, Coordenador Geral de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do ministério da Justiça e Segurança Pública - SENASP, para tratar dos aspectos relacionados à área de segurança pública;
  - Bruno Jorge Soares, Gerente da Unidade de Difusão de Tecnologias da Agência Brasileira de Desenvolvimento industrial - ABDI, para tratar de empresas/startups fomentadas pela EBIA;
  - Rony Vainzof, Diretor do Departamento de Defesa e Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, para tratar de segurança digital.
- Autor: Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

**REQ 22/2025** - Requer a realização de audiência pública para tratar das iniciativas que se destacam no âmbito do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial - PBIA, objeto da Política Pública a ser avaliada pela CCT no ano de 2025, aprovada pelo REQ 7/2025-CCT. Item nº 7.

Convidados:

- Representante Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;
  - Representante Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT;
  - Representante Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE;
  - Representante Ministério da Saúde;
  - Representante Ministério da Educação;
  - Representante Ministério da Agricultura e Pecuária;
  - Representante Receita Federal do Brasil;
  - Representante Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; e
  - Representante Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
- Autor: Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

**CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, 10h00

**Audiência Pública** - Tema: Debater o [Projeto de Lei nº 2614/2024](#), que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Convidados:

- Representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- Representante da União Nacional dos Estudantes (UNE);
- Vinicius Soares, presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); e
- Andressa Pellanda, coordenadora-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CAMPANHA).

**CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA** / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, 11h00

**Reunião Deliberativa** - Tema: Deliberação das Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”, para apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes